



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 13 de julho de 2022 – Tiragem: 50 E



PREFEITURA DE
Curral Velho

CNPJ Nº 08.886.947/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 473/2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO,

Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município. faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL. APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 979.731,29 (novecentos e setenta e nove milsetecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), destinados a custear despesas com recursos de Convênios do Governo do Estado para Reforma de Praça, Reforma da Escola de Ensino Fundamental Frei Damião e Ampliação e Reforma de Casas. Classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

08.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15- Urbanismo

451- Infraestrutura Urbana

1006- Desenvolvimento da Infraestrutura

do Município 1057 – Reforma de Praças

4490-51- (FR 1701) Obras e Instalações..... R\$

136.201,72

4490-51- (FR 1501) Obras e Instalações..... R\$

313.537,21

Total do Convênio 190/2021.....R\$

449.738,93

08.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15- Urbanismo

451- Infraestrutura Urbana

1006- Desenvolvimento da Infraestrutura
do Município 1058 – Ampliação e Reforma
de Casas Populares

4490-51- (FR 1701) Obras e Instalações.....R\$
200.000,00

**Total do Convênio 0189/2021.....R\$
200.000,00**

11.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

12- Educação

361- Ensino Fundamental

1018- Escola Melhor Para Todos

1059 – Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Damião

4490-51- (FR 1571) Obras e Instalações.....R\$
329.992,36

**Total do Convênio 598/2021.....R\$
329.992,36**

**Total Geral do Decreto.....R\$
979.731,29**

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, o excesso de arrecadação, na forma do Art. 43 § 1 Inc. I. II - da Lei Federal 4.320/64. de 17 de Março de 1964.

09.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

10- Saúde

301- Atenção Básica

1007- Atenção Básica mais perto de você

1032 – Construção E Melhorias de Unidades Habitacionais

4490-51- (FR 1501) Equipamentos e Material PermanenteR\$
139.000,00

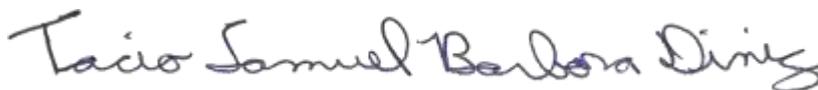
**Total.....R\$
139.000,00**

Art. 3º Fica ainda o Prefeito municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial na LDO e PPA vigentes promovendo á compatibilização da ação ora proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho de 2022 revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral Velho,
Estado da Paraíba.

Curral Velho, 05 de setembro de 2022



Tacio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal